



A/C MARION

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9014 de 17 de Junho de 2013

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012, e obedecendo as normas da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito supelmentar no valor de R\$ 325.790,63 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais e Sessenta e Três Centavos), para reforço das dotações orçamentárias:

02.07.26.782.0052.2039
CONSERV., MELHORIAS, ABERTURA E AMPL. DE ESTRADAS MUNICIPA
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 300.000,00

02.08.15.122.0007.2040
MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS
3.1.90.13.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 15.000,00

02.17.04.122.0003.2220
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPA
3.3.90.33.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 10.790,63

Art.2º Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Art. 1º, a redução das dotações orçamentárias:

02.01.04.122.0003.2003
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 290,60

02.01.04.122.0003.2003
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 3.020,01

02.01.04.122.0003.2003
MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 1.205,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.01.17.512.0034.2009

MANUT. CENTRAL DE SERVICOS (DIRETORIA P/ ASSUNTOS DE SERVI

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 6.275,02

02.07.26.122.0007.2035

MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 300.000,00

02.08.15.122.0007.2040

MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS

3.1.90.04.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 15.000,00

Art.3 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 17 de Junho de 2013

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EDEMILSON CUNHA SEVERO

Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social.